



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 18/2021

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, no uso de competência própria, na sequência de Despacho do Governo e tendo sido renovada a declaração de Estado de Emergência por decreto do Presidente da República de 25 de março e que, no quadro da sua execução, o Governo decidiu limitar especialmente a circulação no período da Páscoa e da importância de serem adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos no referido período, nomeadamente os funcionários públicos, devido à pandemia provocada pelo COVID-19.-----

Determino que seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, nesta Câmara Municipal, **na tarde de quinta-feira dia 1 de abril de 2021.** -----

-----Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil, Saneamento e Cemitérios. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 29 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

(Raul José Soares de Almeida, Dr.)